

Auditoria do TCU vê risco em penduricalho de R\$ 1 bi

« VERBA » Adicional por tempo de serviço, ATS, extinto por lei há 17 anos, voltou a ser pago no início do ano por decisão do CJF e chancela do CNJ

BRASÍLIA - Auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) consideraram irregular o pagamento de um novo penduricalho de adicional por tempo de serviço (ATS) pela Justiça Federal e propuseram a suspensão do benefício. Os técnicos do TCU também sugeriram à Corte que seja cobrada a devolução dos valores distribuídos até o momento a juízes e desembargadores federais, sob o risco de "dano irreversível ao erário". A criação da regalia e seu respectivo custo aos cofres públicos foram revelados pelo Estadão.



Técnicos do TCU consideram irregular o pagamento retroativo de ATS no âmbito da Justiça Federal

Como mostrou o jornal, o chamado ATS havia sido extinto por lei há 17 anos, mas voltou a ser pago no início de 2023 após decisão Conselho da Justiça Federal (CJF), que acabou chancelada pelo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luis Felipe Salomão. O penduricalho permite aos magistrados mais antigos do Poder Judiciário receber até R\$ 2 milhões cada, referentes ao pagamento retroativo do benefício extinto em 2006.

A área técnica do TCU produziu dois pareceres sobre o pagamento do ATS após o deputado federal Kim Kataguirí (União Brasil-SP) apresentar representação cobrando o fim imediato da regalia. No primeiro documento produzido no último dia 21 de março, o auditor de Governança e Inovação da Corte de Contas, Adauto Felix da Hora, argumenta que a reintrodução

do penduricalho pelo CJF "não têm previsão legal", portanto deve ser suspenso e os valores pagos até o momento devolvidos à administração dos tribunais.

No documento, o auditor afirma que a autorização do CJF para pagamento do penduricalho viola resolução do CNJ e jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) e do TCU. Felix da Hora aponta no parecer que já teriam sido pagos R\$ 157 milhões e há um saldo ainda a ser creditado na conta de magistrados de R\$ 715 milhões, que totalizam R\$ 872 milhões, podendo chegar ao custo de R\$ 1 bilhão, conforme revelou o Estadão.

"Ante a fragilidade jurídica em que se fincou, a recorrência mensal dos pagamentos, o impacto nas finanças públicas e o

risco de o dano se mostrar irreversível ao erário, entende-se que estes autos exigem tratamento tempestivo, oportuno e mais assertivo deste tribunal", diz o parecer assinado pelo auditor-chefe Wesley Vaz e pelo auditor adjunto do TCU Angerico Alves Barroso Filho.

Os chefes da área de Governança e Inovação do TCU deram prazo de 15 dias para que o CJF apresente seus argumentos para a recriação do penduricalho, assim como "eventuais soluções alternativas" ao custo causado pela medida. No documento, os auditores ainda determinaram prazo de dois meses para que o Conselho devolva todas as verbas distribuídas a juízes e desembargadores federais por meio do ATS. "Por sua vez, os prejuízos aos

cofres da União são significativos e vultosos, além de uma eventual decisão de reposição ao erário ser medida de difícil implementação, em razão de obstáculos administrativos e jurídicos a decisões dessa espécie", prosseguiram os técnicos da Corte de Contas.

O corregedor Luiz Felipe Salomão, por sua vez, argumenta que, apesar de ter recebido reclamação formal da presidente do CNJ sobre os riscos da medida, nada poderia fazer pois o órgão tem autonomia. Segundo a Corregedoria do CNJ, a chancela dada ao pagamento do penduricalho, na verdade, "apenas reconheceu a competência constitucional do CJF para tratar a matéria" e "não autorizou nem avaliou valores".

« GESTÃO »

Getúlio Batista é indicado por Walter Alves para DNIT/RN

O presidente estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB/RN, Getúlio Batista, 50 anos, foi indicado para o cargo de superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Rio Grande do Norte. A indicação ao cargo coube ao grupo do vice-governador do Estado, Walter Alves (MDB). Administrador e empresário, Getúlio Batista, confirmou o convite e que já tinha aceito a indicação. Ele já ocupou cargos públicos anteriormente e chegou a ser primeiro suplente de deputado estadual.

Campanha

Getúlio Batista tem proximidade pessoal com Walter Alves, de quem é amigo, e já foi apoiador em diversos pleitos eleitorais.

A indicação de Getúlio Batista já está em Brasília, mas ainda não houve a nomeação.

Cabe ao Dnit, a manutenção, ampliação, construção, fiscalização, e elaboração de estudos técnicos para a resolução de problemas relacionados ao Sistema Federal de Viação como também do tráfego multimodal de pessoas e bens, nos modais rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Administrador e empresário, Getúlio Batista, já foi gerente de banco (BCN-Banco de Crédito Nacional), Diretor Presidente da Fundac-Fundacao Estadual da Criança e do Adolescente, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária e Superintendente da Federação da Agricultura e Pesca do Rio Grande do Norte.

« ASSEMBLEIA »

Deputados debatem turismo religioso

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte realiza nesta terça-feira (18) uma audiência pública para tratar da temática "Turismo Religioso no Rio Grande do Norte". Proposta pela deputada estadual Divaneide Basilio (PT), a discussão é necessária, visto o grande potencial turístico do Estado que além do sol, do mar, da gastronomia, do geoturismo, é detentor de um imenso potencial turístico religioso, tendo como destaque diversos monumentos e espaços sagrados que buscam revigorar os ânimos e aumentar a fé dos que optam por esse tipo de turismo.

Mais do que uma manifestação de fé, o turismo religioso é um segmento que movimenta a economia e faz circular a renda. Turistas brasileiros e estrangeiros circulam pelo país para conhecer os locais considerados sagrados. "Assim, relacionar as políticas públicas de promoção do turismo religioso com a economia criativa é uma importante estratégia para aumentar a geração de emprego e renda no Estado", justificou Divaneide.

Aparlamentar destacou ainda os diversos equipamentos religiosos do Estado que podem incrementar esse segmento. "Dentre os destaques, temos o Santuário de Santa Rita de Cássia, no município de Santa Cruz; o Caminho dos Santos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, no município de São Gonçalo do Amarante; o Santuário de Nossa Senhora dos Impossíveis (Santuário do Lima), no município de Patu; Igreja Santo Antônio, conhecida como Igreja do Galo, localizada em Natal", citou.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº. 0003/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 03/05/2023, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos órgãos do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 17 de abril de 2023.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL de Acari/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta de Preços", através da Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Por Empreitada Global, até o dia 08 (OITO) DE MAIO DE 2023, às 9h00 e 10h00, respectivamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, na rua da Matriz, nº 264, Centro, Acari/RN, os seguintes processos:

- 1) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO DANCING DO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI/RN.
- 2) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1730/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DINARTE MARIZ, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. Edital e seus anexos encontram-se à disposição no Setor de Licitações, no endereço supracitado; no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou pelo e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 17/04/2023
Tereza Raquel de Medeiros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2023

A Presidente da CPL de Acari/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta de Preço", através da Tomada de Preços Nº 006/2023, do tipo Menor Preço Por Empreitada Global, até o dia 05 (CINCO) DE MAIO DE 2023, às 09:00 (NOVE) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, situada a rua da Matriz, nº 264, Centro, Acari/RN, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA RUA TEÓFILO DANTAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço supracitado; no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou através do e-mail: cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 17 de abril de 2023
Tereza Raquel de Medeiros
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - PROCESSO Nº. 1.355/2023. TIPO MENOR PREÇO. EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela Portaria nº. 177/2022, de 05 de abril de 2022, publicada em 11.04.2022 edição 2756 - FEMURN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para a Contratação de empresa destinada a execução da obra remanescente de reforma da cobertura quadra da Escola Municipal Jessé Pinto Freire, da rede municipal de ensino, nos termos do Termo de Compromisso PAC 2 nº 10524/2014; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 13h00min do dia 08 de maio de 2023, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 - Centro - Boa Saúde/RN - CEP: 59.260-000. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e/ou pelo SITE: <https://www.boasaude.rn.gov.br>. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3256-2226 e pelo e-mail: cpl.pmbss@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 17 de abril de 2023
José Wellington Alves Rocha
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO Praça Cônego Antônio Antas nº 12, Bairro: Centro - Pedro Avelino/RN. CEP: 59.530-000 CNPJ: 27.936.709/0001-50 - NIRE: 24400011131

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão formada por 1/5 (um quinto) dos cooperados COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE PEDRO AVELINO, neste ato representada pelas pessoas abaixo citadas, nos termos do Art. 38, §2º, da Lei nº 5.764/71 e do Art. 19 do Estatuto Social, convoca o(a)s cooperado(a)s, que nesta data totalizam 20 (vinte), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede Cooperativa, situada na Praça Cônego Antônio Antas nº 12, Bairro: Centro - Pedro Avelino/RN, no dia 28 de abril de 2023, em primeira convocação às 07:00 h (sete horas), com a presença de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 08:00 h (oito horas), com a presença de metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação às 09:00h (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Justificativa da não realização das Assembleias Gerais Ordinárias dos anos, 2022 e 2023, conforme estabelecido pelo art. 44 da Lei 5.764/71;
- 2 - Prestação de contas dos exercícios 2021 e 2022 compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras e ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Destinação das sobras e/ou perdas apuradas;
- 4 - Eleição para os novos membros do Conselho de Administração;
- 5 - Eleição para os novos membros do Conselho Fiscal;
- 6 - Fixação dos valores dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 7 - Plano de Trabalho para 2023;
- 8 - Outros assuntos não deliberativos de interesse social.

Pedro Avelino/RN, 18 de abril de 2023.

Comissão
Flávio Ramos Geraldo Nascimento
CPF: 010.852.844-84

Francisco Josivan da Silva
CPF: 072.726.524-54

Francisca das Chagas da Silva
CPF: 045.124.314-54

Eloiza Maciel Silva
CPF: 061.502.734-23

SAMARIA UNIDADE DE PÓS-LARVAS LTDA. PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS DUAS ÁREAS PRODUTIVAS

Samaria Unidade de Pós-Larvas LTDA, CNPJ 29.556.841/0003-23, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDIMA uma Licença de Operação - LO, para a produção de pós-larvas de camarão da espécie *Litopenaeus vanamei*, na unidade localizada na Estrada de Carnaubinhas, Km 0,4, s/n, distrito de Carnaubinha, município de Touros/RN, com integração das duas áreas produtivas, objeto da licença nº 2021-159816/TEC/L.O-0052 e da licença nº 2020-153532/TEC/L.O-0152, totalizando 4.411,65 m² de área construída, sendo 4.342,65 m² de área produtiva e 69,00 m² de área administrativa.

Roseli Pimentel Pinheiro e Silva
Gerente

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº. 0004/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 05/05/2023, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.mn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 17 de abril de 2023.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços especializados em arbitragem esportivas em diversas modalidades para atender as necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 02 (dois) de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. João de Paiva, nº 373, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.mn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD EDITAL Nº. 01/2023 - CONTRATO 72/2022 - LEILÃO - BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Polícia Federal torna público que no dia 03/05/2023 com encerramento a partir das 09h, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob a matrícula nº 059/94, por força do contrato nº 72/2021. Os interessados deverão se cadastrar no site www.mnleilao.com.br, com antecedência mínima de 48h do leilão. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. O arrematante deverá realizar o pagamento por depósito em dinheiro, ou transferência no valor total de arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, impreterivelmente, até às 18h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame. O presente edital, bem como seus anexos, encontra-se disponíveis no site www.mnleilao.com.br. Natal/RN, 17/04/2023. Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 851/PF/RN de 20 de setembro de 2021. Alexandre Lins Staudinger - Presidente da Comissão da Polícia Federal.



Venha ser assinante TN e conheça um CLUBE DE VANTAGENS 4006-6111